

Tonner 2612A (impressora HP LASER JET 1020)	04	UN	50,00	200,00
Tonner TN 660 (impressora DCP-L2540DW – BROTHER)	04	UN	40,00	160,00
			TOTAL	2327,80

PITANGA 26 DE MARÇO DE 2019 VÁLIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

13.966.892/0001-21

BOSCHEN & CIA LTDA - ME

Rua. João Gonçalves Padilha 219 - Centro

CEP 85.200-000 - Pitanga - PR

000001

**Material de Expediente**

Descrição	Qtde	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Caixa arquivo de papel	20	UN	4,50	90,00
Caneta Bic	04	CX c 50	50,00	200,00
Caneta marca texto	06	UN	4,00	24,00
CDs com capa de papel	10	UN	1,75	17,50
Clips 3/0	01	CX	2,80	2,80
Cola bastão 40 gr	05	UN	1,50	7,50
DVD com capa de papel	10	UN	1,75	17,50
Envelop médio	01	CX	67,00	67,00
Envelope tamanhoA4	01	CX	112,00	112,00
Fita adesiva transparente larga	10	Un	4,00	40,00
Grampeador grande	02	UN	32,00	64,00
Grampo	01	CX	5,50	5,50
Guilhotina	01	UN	250,00	250,00
Papel de Flip Carht	01	UN	240,00	240,00
Papel Sulfit	03	CX	200,00	600,00
Pasta papel Ofício 33,5x22,5 transparente	01	CX c/ 50	3,00	150,00
Pasta suspense	01	CX c 50	2,00	90,00
Pen Drive 8 Gb	03	Un	30,00	90,00
Pincel Atomico com 4 cores (azul, preto, verde e vermelho)	01	CX	5,00	60,00



Tonner 2612A (impressora HP LASER JET 1020)	04	UN	50,00	200,00
Tonner TN 660 (impressora DCP-L2540DW – BROTHER)	04	UN	40,00	160,00
			TOTAL	2327,80

PITANGA 26 DE MARÇO DE 2019 VÁLIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

13.966.892/0001-21

BOSCHEN & CIA LTDA - ME

Rua. João Gonçalves Padilha 219 - Centro

CEP 85.200-000 - Pitanga - PR

000001

**Material de Expediente**

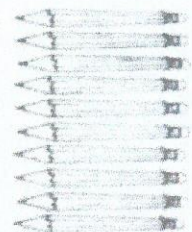
Descrição	Qtde	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Caixa arquivo de papel	20	UN	4,50	90,00
Caneta Bic	04	CX c 50	50,00	200,00
Caneta marca texto	06	UN	4,00	24,00
CDs com capa de papel	10	UN	1,75	17,50
Clips 3/0	01	CX	2,80	2,80
Cola bastão 40 gr	05	UN	1,50	7,50
DVD com capa de papel	10	UN	1,75	17,50
Envelop médio	01	CX	67,00	67,00
Envelope tamanhoA4	01	CX	112,00	112,00
Fita adesiva transparente larga	10	Un	4,00	40,00
Grampeador grande	02	UN	32,00	64,00
Grampo	01	CX	5,50	5,50
Guilhotina	01	UN	250,00	250,00
Papel de Flip Carht	01	UN	240,00	240,00
Papel Sulfit	03	CX	200,00	600,00
Pasta papel Ofício 33,5x22,5 transparente	01	CX c/ 50	3,00	150,00
Pasta suspense	01	CX c 50	2,00	90,00
Pen Drive 8 Gb	03	Un	30,00	90,00
Pincel Atomico com 4 cores (azul, preto, verde e vermelho)	01	CX	5,00	60,00



000003

# Papelaria JM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



☎ 3646-5291

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR

## COTAÇÃO DE PREÇOS:

Descrição	Qtde	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Caixa arquivo de papel	20	UN	R\$ 3,49	R\$ 69,80
Caneta esferografica cx c/50	4	cx	R\$ 59,00	R\$ 236,00
Caneta marca texto	6	UN	R\$ 3,45	R\$ 20,70
CDs com capa de papel	10	UN	R\$ 2,99	R\$ 29,90
Clips 3/0 cx 500grs	1	CX	R\$ 16,90	R\$ 16,90
Cola bastão 40 gr	5	UN	R\$ 10,90	R\$ 54,50
DVD com capa de papel	10	UN	R\$ 3,90	R\$ 39,00
Envelop médio c/100 unidades	1	CX	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Envelope tamanhoA4 c/100 unidades	1	CX	R\$ 48,90	R\$ 48,90
Fita adesiva transparente larga	10	Un	R\$ 4,49	R\$ 44,90
Grampeador grande de metal interço	2	UN	R\$ 82,90	R\$ 165,80
Grampo 26/6 c/5000	1	CX	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Guilhotina	1	UN	R\$ 299,00	R\$ 299,00
Papel de Flip Carht bloco com 20 fis	1	UN	R\$ 34,00	R\$ 34,00
Papel sulfite 1 linha	3	CX	R\$ 239,00	R\$ 717,00
Pasta L plastica	100	unid	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Pasta suspense marmorizada	50	unid	R\$ 3,75	R\$ 187,50
Pen Drive 8 Gb	3	Un	R\$ 34,90	R\$ 104,70
Pincel Atomico com 4 cores (azul, preto, verde e vermelho)	12	und	R\$ 5,99	R\$ 71,88
Tonner 2612A (impressora HP LASER JET 1020)	4	UN	R\$ 42,90	R\$ 171,60
Tonner TN 660 (impressora DCP-L2540DW - BROTHER) 1 linha compativel	4	UN	R\$ 59,00	R\$ 236,00
		total		R\$ 2.742,98

VALIDADE: 30 DIAS

LOCAL E DATA : PITANGA 23 / 03 / 2019

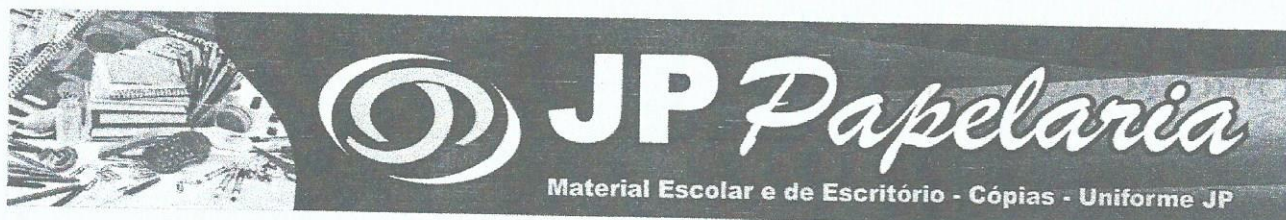
Favor retornar em papel timbrado da Empresa:

*Lilma de Oliveira*

07.861.927/0001-65  
STADLER E BOSCATTO  
PAPELARIA LTDA - ME

Rua. Visconde de Guarapuava 278  
Sala B - Centro  
CEP 85 200-000 Pitanga PR





CNP:26.070.184/0001-50

RUA ÉBANO PEREIRA, 181 BAIRRO CENTRO  
2209 e-mail [livrariajp292@hotmail.com](mailto:livrariajp292@hotmail.com) -CEP 85.200.000-  
PARANÁ.

FONE(42) 3646-  
PITANGA -

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria orçamento de material de expediente para o Consórcio Cid Centro, conforme descrição abaixo:

## Material de Expediente

Descrição	Qtde	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Caixa arquivo de papel	20	UN	2,50	50,00
Caneta Bic	04	CX c 50	50,00	200,00
Caneta marca texto	06	UN	1,90	11,40
CDs com capa de papel	10	UN	1,90	19,00
Clips 3/0	01	CX	14,00	14,00
Cola bastão 40 gr	05	UN	1,20	6,00
DVD com capa de papel	10	UN	2,10	21,00
Envelop médio	01	CX	32,00	32,00
Envelope tamanhoA4	01	CX	72,00	72,00
Fita adesiva transparente larga	10	Un	3,90	39,00
Grampeador grande	02	UN	15,90	31,80
Grampo	01	CX	5,00	5,00
Guilhotina	01	UN	200,00	200,00
Papel de Flip Carht	01	UN	60,00	60,00
Papel Sulfit	03	CX	200,00	600,00
Pasta L	50	Un	1,00	50,00
Pasta suspense	02	CX c 50	80,00	160,00
Pen Drive 8 Gb	03	Un	30,00	90,00
Pincel Atômico com 4 cores (azul, preto, verde e vermelho)	01	CX	22,90	22,90
Tonner 2612A (impressora HP LASER JET 1020)	04	UN	60,00	240,00
Tonner TN 660 (impressora DCP-L2540DW - BROTHER)	04	UN	70,00	280,00
Total				2.204,10

Nos colocamos a disposição.

Pitanga, 22 de março de 2019.

26 070 184/0001-50

JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA - ME





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019722413-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.070.184/0001-50**

Nome: **JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000006

**PETERSON PADILHA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME****CNPJ/MF Nº 06.973.686/0001-83 IE: 9031664443****AV BRASIL, Nº 462, CENTRO - PITANGA, PR. Fone (42)3646-4826****COTAÇÃO DE PREÇOS:**

Descrição	Qtde	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Caixa arquivo de papel	20	UN	R\$ 2,99	R\$ 59,80
Caneta esferografica cx c/50	4	cx	R\$ 49,50	R\$ 198,00
Caneta marca texto	6	UN	R\$ 2,99	R\$ 17,94
CDs com capa de papel	10	UN	R\$ 2,49	R\$ 24,90
Clips 3/0 cx 500grs	1	CX	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Gola bastão 40 gr	5	UN	R\$ 9,99	R\$ 49,95
DVD com capa de papel	10	UN	R\$ 2,99	R\$ 29,90
Envelop médio c/100 unidades	1	CX	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Envelope tamanho A4 c/100 unidades	1	CX	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Fita adesiva transparente larga	10	Un	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Grampeador grande de metal interico	2	UN	R\$ 79,90	R\$ 159,80
Grampo 26/6 c/5000	1	CX	R\$ 8,99	R\$ 8,99
Guilhotina	1	UN	R\$ 279,00	R\$ 279,00
Papel de Flip Carht bloco com 20 fls	1	UN	R\$ 29,90	R\$ 29,90
Papel sulfite 1 linha	3	CX	R\$ 229,00	R\$ 687,00
Pasta L plastica	100	unid	R\$ 1,45	R\$ 145,00
Pasta suspense marmorizada dello	50	unid	R\$ 3,49	R\$ 174,50
Pen Drive 8 Gb skan disk	3	Un	R\$ 29,99	R\$ 89,97
Pincel Atomico com 4 cores (azul, preto, verde e vermelho) pilot p1100	12	und	R\$ 5,49	R\$ 65,88
Tonner 2612A (impressora HP LASER JET 1020)	4	UN	R\$ 39,99	R\$ 159,96
Tonner TN 660 (impressora DCP-L2540DW - BROTHER) 1 linha compativel	4	UN	R\$ 54,90	R\$ 219,60
		total		R\$ 2.530,89

VALIDADE: 30 DIAS

LOCAL E DATA

PITANGA 26 DE MARÇO DE 2019

06.973.686/0001-83

PETERSON PADILHA DA SILVA  
& CIA LTDA - ME

AV BRASIL 462 - CENTRO

Favor retornar em papel timbrado da Empresa:

CEP 85.200-000 - Pitanga - PR



Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

000007

Solicitação 4/2019

Termo de Referência

Quadro

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emittido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
4	Aquisição de Material	02/04/2019	21
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Numero</b>	
13-2	Nilson Padilha	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR	CONFORME SOLICITAÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	CONFORME SOLICITAÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
CONSÓRCIO CID CENTRO, RUA ROSALVO PETRECHEN, 490, CENTRO, CEP 85.200-000 - PITANGA/PR.		1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a manutenção do Consórcio Cid Centro.

**Justificativa:**

Aquisição de materiais de expediente para a manutenção do expediente do Consórcio Cid Centro. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento e atender de forma satisfatória, a demanda de trabalho da empresa. Haja visto que os materiais relacionados no pedido do orçamento são os necessários para a rotina e planejamento do Consórcio Cid Centro.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000049	CAIXA ARQUIVO DE PAPEL	UND	20,00	2,50	50,00
000050	CANETA ESFEROGRAFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	4,00	50,00	200,00
000051	CANETA MARCA TEXTO	UND	6,00	1,90	11,40
000052	CD's COM CAPA DE PAPEL	UND	10,00	1,90	19,00
000053	CLIPS 3/0, CAIXA 500 GR TAMANHO 3/0 CAIXA 500 GRAMAS	UND	1,00	14,00	14,00
000054	COLA BASTÃO 40 GRAMAS	UND	5,00	1,20	6,00
000055	DVD COM CAPA DE PAPEL	UND	10,00	2,10	21,00
000056	ENVELOPE MÉDIO, CAIXA COM 100 ENVELOPES TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1,00	32,00	32,00
000057	ENVELOPE TAMANHO A4, CAIXA COM 100 ENVELOPES CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1,00	72,00	72,00
000058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	UND	10,00	3,90	39,00
000059	GRAMPEADOR DE METAL GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO GRANDE.	UND	2,00	15,90	31,80
000060	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COM 5000 GRAMPOS. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	UND	1,00	5,00	5,00
000061	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL CORTE MINIMO DE 05 FOLHAS DE PAPEL 75GR.	UND	1,00	200,00	200,00
000062	PAPEL FLIP CHART BLOCO COM 20 FOLHAS	UND	1,00	60,00	60,00
000063	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS.	UND	3,00	200,00	600,00
000064	PASTA PLÁSTICO L	UND	50,00	1,00	50,00
000065	PASTA SUSPENSE	UND	100,00	1,60	160,00
000066	PEN DRIVE CAPACIDADE 8 GB	UND	3,00	30,00	90,00
000067	PINCEL ATOMICO CAIXA COM CORES VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO).	UND	12,00	1,908	22,90
000068	TONNER 2612A IMPRESSORA HP LASER JET 1020.	UND	4,00	60,00	240,00
000069	TONNER TN 660 IMPRESSORA DCP-L2540DW - BROTHER.	UND	4,00	70,00	280,00

**NILSON PADILHA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO CID CENTRO  
RESOLUÇÃO Nº 015/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26070184/0001-50  
**Razão Social:** JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** JP PAPELARIA  
**Endereço:** RUA EBANO PEREIRA 181 SALA COMERCIAL / CENTRO / PITANGA /  
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2019 a 10/06/2019


**Certificação Número:** 2019051204320202096160

Informação obtida em 30/05/2019, às 14:48:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





<b>Solicitação de Compra/Contratação Pública</b>	
<b>Memorando nº: 006/2019</b>	<b>Data: 02/04/2019</b>
<b>Visão Geral</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a manutenção do Consórcio Cid Centro.	
<b>Justificativa:</b> Solicitamos a realização do procedimento licitatório para a aquisição de materiais de expediente, para suprir de maneira satisfatória esta empresa, haja visto a sua demanda de trabalho. No entanto os materiais relacionados no pedido do orçamento fazem parte do planejamento deste Consórcio.	
<b>Periodicidade de fornecimento e/ou prestação:</b> Entrega única.	
<b>Gestor:</b> Jeronimo Gadens do Rosário	<b>Fiscal:</b> Nilson Padilha
<b>Local de entrega e/ou prestação:</b> Município de Pitanga/Pr, onde está localizada a Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr.	<b>Prazo de entrega e/ou prest.:</b> Imediata
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b>	
<b>Responsável:</b>   <b>Nilson Padilha</b> <b>Secretário Executivo</b>	



# Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Solicitação 4/2019

000010

Termo de Referência

Página:1

Equipilano

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/04/2019	21
<b>4</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
13-2	Nilson Padilha	8/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR	CONFORME SOLICITAÇÃO	
<b>Órgão</b>			
<i>Nome</i>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>			
CONSÓRCIO CID CENTRO, RUA ROSALVO PETRECHEN, 490, CENTRO, CEP 85.200-000 - 1 Dias PITANGA/PR.			

**Descrição:**

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a manutenção do Consórcio Centro.

**Justificativa:**

Aquisição de materiais de expediente para a manutenção do expediente do Consórcio Cid Centro. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento e atender de forma satisfatória, a demanda de trabalho da empresa. Haja visto que os materiais relacionados no pedido do orçamento são os necessários para a rotina e planejamento do Consórcio Cid Centro.

<i>Lote</i>					
001 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
000049	CAIXA ARQUIVO DE PAPEL	UND	20,00	2,50	50,00
000050	CANETA ESFEROGRAFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	4,00	50,00	200,00
000051	CANETA MARCA TEXTO	UND	6,00	1,90	11,40
000052	CD's COM CAPA DE PAPEL	UND	10,00	1,90	19,00
000053	CLIPS 3/0, CAIXA 500 GR TAMANHO 3/0 CAIXA 500 GRAMAS.	UND	1,00	14,00	14,00
000054	COLA BASTÃO 40 GRAMAS	UND	5,00	1,20	6,00
000055	DVD COM CAPA DE PAPEL	UND	10,00	2,10	21,00
000056	ENVELOPE MÉDIO, CAIXA COM 100 ENVELOPES TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1,00	32,00	32,00
000057	ENVELOPE TAMANHO A4, CAIXA COM 100 ENVELOPES CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1,00	72,00	72,00
000058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	UND	10,00	3,90	39,00
000059	GRAMPEADOR DE METAL GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO GRANDE.	UND	2,00	15,90	31,80
000060	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COM 5000 GRAMPOS. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	UND	1,00	5,00	5,00
000061	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL CORTE MINIMO DE 05 FOLHAS DE PAPEL 75GR.	UND	1,00	200,00	200,00
000062	PAPEL FLIP CHART BLOCO COM 20 FOLHAS	UND	1,00	60,00	60,00
000063	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS.	UND	3,00	200,00	600,00
000064	PASTA PLÁSTICO L	UND	50,00	1,00	50,00
000065	PASTA SUSPENSE	UND	100,00	1,60	160,00
000066	PEN DRIVE CAPACIDADE 8 GB	UND	3,00	30,00	90,00
000067	PINCEL ATOMICO CAIXA COM CORES VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO).	UND	12,00	1,908	22,90
000068	TONNER 2612A IMPRESSORA HP LASER JET 1020.	UND	4,00	60,00	240,00
000069	TONNER TN 660 IMPRESSORA DCP-L2540DW - BROTHER.	UND	4,00	70,00	280,00



Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Solicitação 4/2019

Termo de Referência

000009

Equipiano

Página:2

TOTAL 2.204,10

TOTAL GERAL 2.204,10



# Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Solicitação 4/2019

000010

Termo de Referência

Página:1

Equipilano

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/04/2019	21
<b>4</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
13-2	Nilson Padilha	8/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR	CONFORME SOLICITAÇÃO	
<b>Órgão</b>			
<i>Nome</i>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>			
CONSÓRCIO CID CENTRO, RUA ROSALVO PETRECHEN, 490, CENTRO, CEP 85.200-000 - 1 Dias PITANGA/PR.			

**Descrição:**

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a manutenção do Consórcio Centro.

**Justificativa:**

Aquisição de materiais de expediente para a manutenção do expediente do Consórcio Cid Centro. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento e atender de forma satisfatória, a demanda de trabalho da empresa. Haja visto que os materiais relacionados no pedido do orçamento são os necessários para a rotina e planejamento do Consórcio Cid Centro.

<i>Lote</i>					
001 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
000049	CAIXA ARQUIVO DE PAPEL	UND	20,00	2,50	50,00
000050	CANETA ESFEROGRAFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	4,00	50,00	200,00
000051	CANETA MARCA TEXTO	UND	6,00	1,90	11,40
000052	CD's COM CAPA DE PAPEL	UND	10,00	1,90	19,00
000053	CLIPS 3/0, CAIXA 500 GR TAMANHO 3/0 CAIXA 500 GRAMAS.	UND	1,00	14,00	14,00
000054	COLA BASTÃO 40 GRAMAS	UND	5,00	1,20	6,00
000055	DVD COM CAPA DE PAPEL	UND	10,00	2,10	21,00
000056	ENVELOPE MÉDIO, CAIXA COM 100 ENVELOPES TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1,00	32,00	32,00
000057	ENVELOPE TAMANHO A4, CAIXA COM 100 ENVELOPES CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1,00	72,00	72,00
000058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	UND	10,00	3,90	39,00
000059	GRAMPEADOR DE METAL GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO GRANDE.	UND	2,00	15,90	31,80
000060	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COM 5000 GRAMPOS. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	UND	1,00	5,00	5,00
000061	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL CORTE MINIMO DE 05 FOLHAS DE PAPEL 75GR.	UND	1,00	200,00	200,00
000062	PAPEL FLIP CHART BLOCO COM 20 FOLHAS	UND	1,00	60,00	60,00
000063	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS.	UND	3,00	200,00	600,00
000064	PASTA PLÁSTICO L	UND	50,00	1,00	50,00
000065	PASTA SUSPENSE	UND	100,00	1,60	160,00
000066	PEN DRIVE CAPACIDADE 8 GB	UND	3,00	30,00	90,00
000067	PINCEL ATOMICO CAIXA COM CORES VARIADAS (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO).	UND	12,00	1,908	22,90
000068	TONNER 2612A IMPRESSORA HP LASER JET 1020.	UND	4,00	60,00	240,00
000069	TONNER TN 660 IMPRESSORA DCP-L2540DW - BROTHER.	UND	4,00	70,00	280,00



Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Solicitação 4/2019

Termo de Referência

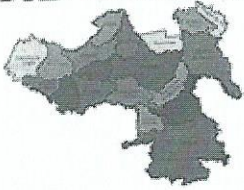
000009


Equipiano

Página:2

TOTAL 2.204,10

TOTAL GERAL 2.204,10



Pesquisa de Mercado	
Ofício nº 04/2019	Data: 11/04/2019
Visão Geral	
<b>Orçador:</b> JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA- ME. (CNPJ nº 26.070.184/0001-50).	
<b>Valor:</b> R\$ 2.204,10 (DOIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS DÉZ CENTAVOS).	
Considerações Finais	
<b>Observações:</b> Proposta e Termo de Referência anexos.	
<b>Aprovação da Chefia (com carimbo):</b>    <b>Nilson Padilha</b>	



INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

### PARECER

O Prefeito Municipal de Turvo, através de ato formal, designou sua Assessoria Jurídica para responder provisoriamente pelos assuntos jurídicos do CID CENTRO. Em razão disso, sobreveio à nossa análise, a solicitação 04/2019, do referido Consórcio Público, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do Consórcio solicitante: “A aquisição de materiais de expediente é imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento e atender de forma satisfatória, a demanda de trabalho da empresa. Haja visto que os materiais relacionados no pedido do orçamento são os necessários para a rotina e planejamento do Consórcio Cid Centro.”

Da análise preliminar do procedimento, verifica-se a ausência de autorização do Presidente do CIDCENTRO para início do processo licitatório para contratação do objeto acima mencionado. **Sendo assim, ressalvamos a necessidade de autorização expressa do referido dirigente, sob pena de grave ilegalidade e nulidade da contratação.** Verifica-se também que o procedimento não foi submetido ao crivo do Departamento de Contabilidade para fins de verificação da existência de dotações orçamentárias suficientes a fazer frente à despesa decorrente da contratação solicitada. Diante disso, antes da abertura da fase externa do certame, referida falha deverá ser sanada, sob pena de nulidade.

**A contratação somente poderá ser levada adiante caso exista dotação orçamentária em valor suficiente a cobrir o valor máximo da contratação.**

A despeito disso, denota-se que o requerimento com a descrição do objeto foi submetido a cotação de preços no mercado, restando atribuído como valor máximo a ser pago na licitação o montante de R\$ 2.204,10 (dois mil duzentos e quatro reais), seguindo os quantitativos devidamente descritos no requerimento de compra.

Ato contínuo, o procedimento foi encaminhado a essa Assessoria Jurídica para o atendimento das formalidades legais.

Em análise ao procedimento, destaca-se inicialmente que não cabe a Assessoria Jurídica a análise acerca da necessidade da contratação ora solicitada, assim como não cabe analisar a discricionariedade do pedido em questão nem tão pouco dos valores atribuídos, mas somente, verificar e indicar a necessidade ou não de licitação e o adequado procedimento a ser adotado.

No tocante a modalidade e ao tipo de licitação e ser adotado, considerando o valor máximo atribuído para pagamento, à natureza do objeto do certame, em conjugação com as disposições da Lei 10.520/2002, e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8666/1993, opinamos que a licitação seja processada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, tipo menor preço por lote.

Em razão do pedido de contratação via dispensa de licitação, torna-se pertinente também fazer alusão aos ditames normativos previstos no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual prevê, em rol exaustivo, as possibilidades de dispensa do procedimento de licitação. Vejamos:





**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...);

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

O valor a que se refere o inciso em epígrafe é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que submetido à aplicação do percentual legal de 10% (dez por cento), chega-se ao montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto, o valor de R\$ 2.204,10 (dois mil duzentos e quatro reais), constante do mencionado orçamento, fica abaixo do valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação.

De posse dessas considerações, a critério da Comissão de Licitações e com vistas exclusivamente aos princípios da economicidade e eficiência, temos que o objeto solicitado poderá ser adquirido via dispensa do procedimento licitatório, levando-se em conta seu valor total. Caso não seja esse o entendimento, que a compra seja realizada por intermédio do procedimento acima declinado.

Há que se ressaltar a necessidade de planejamento das atividades da Administração Pública na soma de todos os órgãos que compõem sua estrutura funcional. Tal planejamento se faz necessário para que determinada compra ou serviço não se preste a fraudar o Estatuto Licitatório, através de meio conhecido como fracionamento de licitação.

No caso de opção pelo procedimento de licitação, após a elaboração, o edital de licitação e a minuta do Contrato deverão ser remetidas a essa Assessoria Jurídica para verificação do atendimento aos requisitos da Lei de 10.502/2002 e da Lei de Licitações e Contratos, bem como se estão aptos a garantir a maior vantagem possível e uma segura contratação.

A administração pública, por expressa previsão do artigo 37 da Constituição Federal (abaixo transcrito), deve pautar seus atos com estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:**

Por conta disso, além dos procedimentos até aqui observados, deverá ser dada ampla publicidade ao ato convocatório da licitação, através da imprensa oficial do Consórcio, além do que, deverá ser publicado no site respectivo. Ademais, deverão ser rigorosamente observados os trâmites legais burocráticos previstos para o procedimento licitatório em questão, a fim de garantir iguais condições de disputa a todos os eventuais participantes.

Diante do exposto, opinamos que o objeto solicitado pelo CID CENTRO seja contratado tanto pela via da Dispensa do Procedimento Licitatório (artigo 24, II da Lei 8.666/93), como por regular procedimento de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, tipo menor preço, observando-se os mencionados princípios básicos da Administração Pública.

É o parecer, S.M.J.

Turvo/PR, 22 de abril de 2019.

**PATRIK ODAIR DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO DESIGNADO PARA O ATO**  
**Portaria Nº 02/2019.**



**CID CENTRO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

**INFORMAÇÃO Nº 04/2019 – D. C.**

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2019, a despesa com “**MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0401.2001	Atividades de manutenção do Consórcio	
3.3.90.30.16.00	Material de Consumo – Material de Expediente.	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 2.204,10

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga, 30 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JERONIMO GADENIS DO ROSARIO**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**CID CENTRO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

PORTARIA Nº 04/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

**Art.1º** Fica alterada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2018, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

TITULARES:

- Orlando Gomes - Presidente
- Jessica Aparecida Machado - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

SUPLENTES

- Lidia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wlademir Luiz Mattei

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 01/2018 publicada em 21 de maio de 2018 edição 1509.

**Art.3º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 29 de agosto p de 2018



Jeronimo Gadens do Rosario  
Presidente CIDCENTRO



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO**

**Para: Departamento de Licitações**

**Data: 02 de maio de 2019**

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do Ofício nº 06/2019, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá (Informação nº 04/2019 D.C) e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em sequência, **AUTORIZO** a contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fornecimento de material de expediente, pelo valor máximo de até R\$ 2.204,10 (dois mil duzentos e quatro reais e dez centavos).

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 04/2018. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.

  
**Jeronimo Cadens do Rosario**  
Presidente CIDCENTRO

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26070184/0001-50  
**Razão Social:** JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** JP PAPELARIA  
**Endereço:** RUA EBANO PEREIRA 181 SALA COMERCIAL / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2019 a 10/06/2019

**Certificação Número:** 2019051204320202096160

Informação obtida em 30/05/2019, às 14:48:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.070.184/0001-50

Certidão nº: 173299974/2019

Expedição: 30/05/2019, às 14:49:26

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.070.184/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 26.070.184/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:44:43 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **D59F.77D3.4ED9.8B4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.070.184/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JP PAPELARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EBANO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>
CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIZOTSERVICOSCONTABEIS@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(42) 9951-9767 / (42) 9964-8920</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2019** às **14:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020003133-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.070.184/0001-50**  
Nome: **JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICIPIO DE PITANGA

000024

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Nº 799 / 2019

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Turvo **CPF/CNPJ:** 78279973000107

**Contribuinte:** JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 26.070.184/0001-50  
**Logradouro:** R RUA EBANO PEREIRA, Nº: 181  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Pitanga  
**Complemento:** SALA COMERCIAL  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5C11FC8AB5A93F9FCF750AB0DF60855A**

**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 30 de Maio de 2019.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



CNP:26.070.184/0001-50

RUA ÉBANO PEREIRA, 181 BAIRRO CENTRO FONE(42) 3646-  
2209 e-mail [livrariajo292@hotmail.com](mailto:livrariajo292@hotmail.com) -CEP 85.200.000- PITANGA -  
PARANÁ.

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria orçamento de material de expediente para o Consórcio Cid Centro, conforme descrição abaixo:

## Material de Expediente

Descrição	Qtde	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Caixa arquivo de papel	20	UN	2,50	50,00
Caneta Bic	04	CX c 50	50,00	200,00
Caneta marca texto	06	UN	1,90	11,40
CDs com capa de papel	10	UN	1,90	19,00
Clips 3/0	01	CX	14,00	14,00
Cola bastão 40 gr	05	UN	1,20	6,00
DVD com capa de papel	10	UN	2,10	21,00
Envelop médio	01	CX	32,00	32,00
Envelope tamanhoA4	01	CX	72,00	72,00
Fita adesiva transparente larga	10	Un	3,90	39,00
Grampeador grande	02	UN	15,90	31,80
Grampo	01	CX	5,00	5,00
Guilhotina	01	UN	200,00	200,00
Papel de Filio Carht	01	UN	60,00	60,00
Papel Sulfit	03	CX	200,00	600,00
Pasta L	50	Un	1,00	50,00
Pasta suspense	02	CX c 50	80,00	160,00
Pen Drive 8 Gb	03	Un	30,00	90,00
Pincel Atômico com 4 cores (azul, preto, verde e vermelho)	01	CX	22,90	22,90
Tonner 2612A (impressora HP LASER JET 1020)	04	UN	60,00	240,00
Tonner TN 660 (impressora DCP-L2540DW - BROTHER)	04	UN	70,00	280,00
Total				2.204,10

Nos colocamos a disposição.

Pitanga, 17 de junho de 2019.

26 070 184/0001-50

JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA - ME



000026

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA  
Rua Dep Francisco Costa 276 - Fone (42)3646-1182  
Selo 3BpHc.9eK9e.gHusH, Controle: 1x3zG.Hm5D  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheço  
por Verdadeiro as assinaturas de **MARCOS HENRIQUE  
PEREIRA e CATIA ANGELA IURKIU VITOR** Dou fe  
Pitanga-Paraná, 11 de agosto de 2016  
Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Pardo - Escrevente  
Cod. Segurança F3R5FZUBG-1080988-10

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA  
Rua Dep Francisco Costa 276 - Fone (42)3646-1182  
Selo 9BpHc.9e19e.4yG6D, Controle: 1ixEI.F155  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheço  
por Verdadeiro a assinatura de **MARCOS FREITAS** Dou  
fe.

Pitanga-Paraná, 11 de agosto de 2016  
Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Pardo - Escrevente  
Cod. Segurança F1D3S1KUK-585878-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 10:37 SOB Nº 41208446790.  
PROTOCOLO: 164840966 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601640461. NIRE: 41208446790.  
JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
31/08/2016

**JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

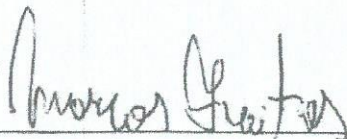
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

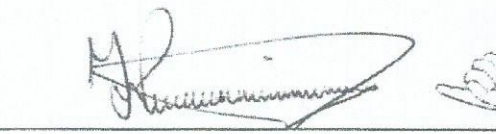
**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Os sócios realizarão até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (Art. 1.072, par. 3º CC/2002). A convocação para a reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (Art. 1.072, par. 6º CC/2002).

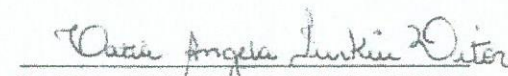
**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito Foro de Pitanga PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga - PR, 29 de Julho de 2016.

  
MARCOS FREITAS

  
MARCOS HENRIQUE PEREIRA

  
CATIA ANGELA IURKIU VITOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 10:37 SOB Nº 41208446790.  
PROTOCOLO: 164840966 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601640461. NIRE: 41208446790.  
JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA





**JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Novo Código Civil. Os

Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Art. 997 do NCC.

**CLAUSULA OITAVA:** A empresa terá seu início de atividades após o arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Paraná e o prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

**CLAUSULA NONA:** A administração dos negócios sociais, cabe a sócia **CATIA ANGELA IURKIU VITOR**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública ou à propriedade. (Art. 1.011, par. 1º CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071; 1.072, par. 2º e 1.078, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 10:37 SOB Nº 41208446790.  
PROTOCOLO: 1648409/6 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601640461. NIRE: 41208446790.  
JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MARCOS FREITAS**, brasileiro, natural de Pitanga-PR, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/01/1980, professor, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 127, casa, centro, cidade de Pitanga PR, CEP: 85200-000 com **RG** no. **7.525.339-7**, expedida pela SSP-PR em 06/07/1995, e **CPF** no. **006.723.929-33**, **MARCOS HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, natural de Pitanga-PR, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1978, professor, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, 140, casa, pitanguinha, da cidade de Pitanga PR, CEP: 85200-000 com **RG** no. **6.277.390-1** expedida pela SSP-PR em 18/07/1991, e do **CPF** no. **906.691.429-72** e **CATIA ANGELA IURKIU VITOR**, brasileira, natural de pitanga/PR, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em **13/08/1980**, professora, residente e domiciliada na Rua São Josafat, 180, Parque São Basílio da cidade de Pitanga/PR, CEP: 85.200-000 com **RG** no. **7.289.780-3** expedida pela SSP-PR em 05/01/1995, e do **CPF** no. **034.943.919-20**, constituem entre si uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes Clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Novo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e domicilio a Rua Ébano Pereira, 181, sala comercial, centro, cidade de Pitanga PR, CEP: 85200-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLAUSULA QUARTA:** Constitui o objeto da sociedade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA **CNAE(4761-0/03)**, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS **CNAE(4781-4/00)**, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS **CNAE(8219-9/01)**, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS **CNAE(4763-6/01)**, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS **CNAE(4763-6/02)**.

**CLAUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

QUOTISTAS	No. QUOTAS	VALOR - R\$	% PARTIC
<b>MARCOS FREITAS</b>	<b>5.001</b>	<b>5.001</b>	<b>33,34</b>
<b>MARCOS HENRIQUE PEREIRA</b>	<b>4.999,50</b>	<b>4.999,50</b>	<b>33,33</b>
<b>CATIA ANGELA IURKIU VITOR</b>	<b>4.999,50</b>	<b>4.999,50</b>	<b>33,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 10:37 SOB Nº 41208446790.  
PROTOCOLO: 164840966 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601640461. NIRE: 41208446790.  
JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



000030

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.070.184/0001-50

**Razão Social:** JOAO PAULO II PAPELARIA LTDA ME

**Endereço:** RUA EBANO PEREIRA / 181 / CENTRO PITANGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2019 a 18/07/2019

**Certificação Número:** 2019061904474345982299

Informação obtida em 24/06/2019 16:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO  
PARANÁ CIDCENTRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para manutenção do Cid Centro, em favor da empresa JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 26.070.184/0001-50), pelo valor de R\$ 2.204,10 (dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos) considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 24 de junho de 2019.

  
**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Presidente CID CENTRO



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CID CENTRO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
03/2019

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ CIDCENTRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para manutenção do Cid Centro, em favor da empresa JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 26.070.184/0001-50), pelo valor de R\$ 2.204,10 (dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 24 de junho de 2019.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Presidente CID CENTRO

**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
Código Identificador:6E133D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ –  
CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 03/2019**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 06/2019, autorizado pelo Presidente em 02/05/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

**Contratado:** JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 26.070.184/0001-50)

**Objeto:** Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 26.070.184/0001-50) para o fornecimento de material de expediente para manutenção do Cid Centro.

**Valor:** R\$ 2.204,10 (dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).

**Fundamento legal:** Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Justificativa:** Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, a aquisição de materiais de expediente é para suprir de maneira satisfatória as necessidades da empresa. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 03/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 24 de junho de 2019.

  
**Orlando Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(Portaria nº 04/2018)



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

---

000034

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CID CENTRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 03/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 06/2019, autorizado pelo Presidente em 02/05/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 26.070.184/0001-50)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa JOÃO PAULO II PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 26.070.184/0001-50) para o fornecimento de material de expediente para manutenção do Cid Centro.

Valor: R\$ 2.204,10 (dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).

Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, a aquisição de materiais de expediente é para suprir de maneira satisfatória as necessidades da empresa. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 03/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 24 de junho de 2019.

**ORLANDO GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 04/2018

**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
**Código Identificador:0DF3B249**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

000035

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07

## PARECER ANALISE DOCUMENTAL

Processo administrativo n.º: **Não numerado**

Processo Licitatório: **Dispensa 002/2019**

Origem : **CIDCENTRO – Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná**

Vencedor: **João Paulo II Papelaria LTDA**

Assunto : **Exame de documentos**

Parecer n.º: **036/2019**

Esta coordenadoria analisou os documentos anexo na pasta deste processo de Dispensa nº 03/2019 Fornecimento de materiais de expediente CIDCENTRO e não encontrou nenhuma irregularidade na documentação encartada.

Devolvemos então a pasta ao departamento de licitações e contratos para que o processo seja **numerado, digitalizado, disponibilizado na integra via portal da transparência e arquivado.**

São as considerações desta Coordenadoria.

**Turvo, 26 de junho de 2019.**



**Robério José Pupo Meira**  
Coord. Do Sistema de Controle Interno  
Portaria 177/2017

**Robério José Pupo Meira**  
Coordenador do Sistema  
de Controle Interno  
Portaria N° 177/2017